



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.805, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as  
Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a  
Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei nº 12.863/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2015, do CONSUN, que  
dispõe sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de progressão e  
promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério  
Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise e aprovação pela  
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à progressão,  
promoção e concessão de incentivos na área do magistério;

RESOLVE:

AUTORIZAR a progressão funcional para a classe C – Adjunto  
nível 2, de LARISSA PATRON CHAVES SPIEKER, em conformidade com o  
Processo nº 23110.002412/2014-46, a contar de **27/08/2011**.

2. AUTORIZAR a progressão funcional para a classe C – Adjunto  
nível 3, de LARISSA PATRON CHAVES SPIEKER, em conformidade com o  
Processo nº 23110.002412/2014-46, a contar de **27/08/2013**.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

